

# Regulamento

# SENSE EXTREME DAYS

LAGOA DA PRATA  
21 A 23 DE AGOSTO 2020





## Capítulo I PROVA:

**Artigo 1º.** “O Pedal Urbano LagoaCred” irá abrir o mega evento, “SENSE EXTREME DAYS”, que será realizado em Lagoa da Prata nos dias 21, 22 e 23 de Maio de 2020. Com uma mega estrutura o evento promete e Lagoa da Prata irá respirar esporte, aventura e entretenimento nesses dias. O Pedal será realizado no dia 21 de agosto de 2020, com largada e chegada na famosa “Prainha” de Lagoa da Prata, serão 15 km de muita descontração e de belas paisagens passando pelos principais pontos turísticos da cidade, a largada do evento irá ocorrer as 19:00 horas;

**Artigo 2º.** Poderão participar do Pedal Urbano LagoaCred, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova, a idade é livre desde que o menor participante esteja munido de autorização e cópia da identidade que deverá ser entregue no ato da confirmação da inscrição e/ou acompanhado por um responsável.

## Capítulo II INSCRIÇÃO:

**Artigo 3º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento;

**Artigo 4º.** A inscrição do Pedal Urbano Lagoa Cred é pessoal e poderá ser transferida desde que seja solicitado à Comissão Organizadora pelo email [avelarsecretaria@gmail.com](mailto:avelarsecretaria@gmail.com) com até 48 horas de antecedência ao dia e horário do evento;

**Artigo 5º.** As inscrições serão realizadas pela Internet através dos sites [www.senseextremedays.com.br](http://www.senseextremedays.com.br) e [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br);

**Artigo 6º.** Para efetivar sua inscrição o atleta deverá levar 2 kg de alimentos não perecíveis ou R\$ 10,00, para posterior compra dos mesmos, os alimentos deverão ser entregues na Secretária do evento no ato da confirmação da inscrição e retirada do kit;

**Artigo 7º.** Será disponibilizado para os inscritos que optarem por inscrição com camisa, uma camisa exclusiva do evento pelo valor de R\$ 15,00;

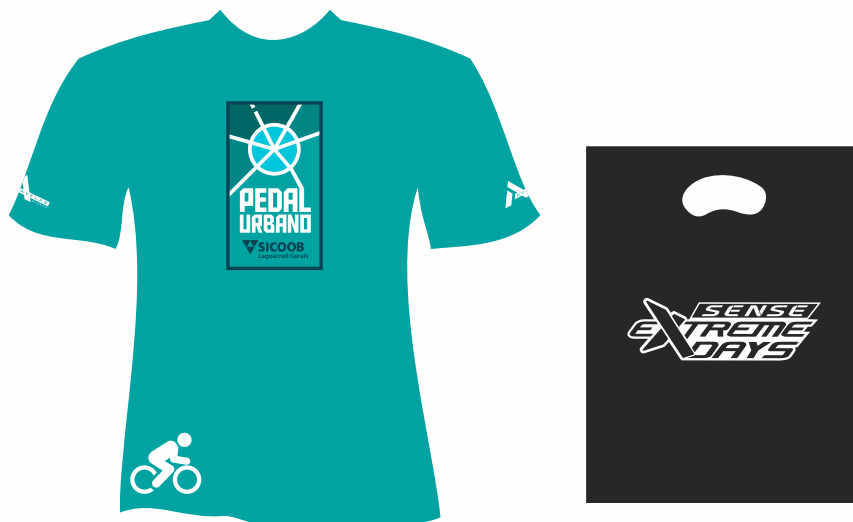
**Artigo 8º.** Período de inscrições 01 de fevereiro até 06 de agosto de 2020;

**Artigo 9º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 10º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

## **Capítulo III**

### **KITS DO ATLETA (Inscrição com camisa):**



## **Capítulo IV**

### **ENTREGA DE KITS:**

**Artigo 11º.** A confirmação da inscrição com o recebimento dos alimentos e entrega dos kits serão realizadas na Secretaria do evento que será montada no entorno da “Prainha” de Lagoa da Prata”, de 14:00 às 18:00 horas dos dias 20 e 21 de Agosto de 2020.

**Artigo 12º.** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

**Artigo 13º.** O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

## **Capítulo V**

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:**

**Artigo 14º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do Pedal Urbano LagoaCred, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

## **Capítulo VI** **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Artigo 15º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**Artigo 16º.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**Artigo 17º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail [avelarsecretaria@gmail.com](mailto:avelarsecretaria@gmail.com);

**Artigo 18º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, colocando as alterações no site [www.senseextremedays.com.br](http://www.senseextremedays.com.br);

**Artigo 19º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



O **Pedal Urbano LagoaCred** é regido por este Regulamento particular e ao se inscrever, **cada participante declara que:**

- 1) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento;
- 2) Participa do Pedal Urbano LagoaCred por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Está ciente de que a Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática do Pedal. Porém, será disponibilizado serviço de ambulância e equipe para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- 5) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 6) Está ciente que a prova **ACONTECE** por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 7) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho;
- 8) Está ciente de ao se inscreve e/ou participar do Pedal Urbano LagoaCred está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data, cedendo assim seu direito de imagem para empresa organizadora.

OBS: No ato de inscrição o atleta assume a responsabilidade por ter lido o regulamento e aceito o presente termo, sendo de seu total conhecimento tudo o que rege o evento e a forma de resolução de problemas que possam ocorrer durante o mesmo.

